

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº 1177/2022.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

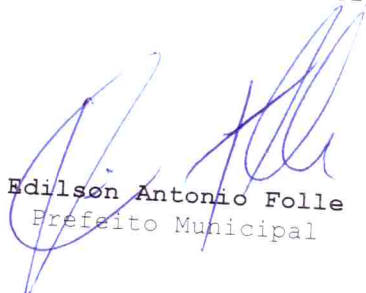
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

**RESOLVE:**


Art. 1º Exonerar a partir de 30 de novembro de 2022, a servidora municipal **CRISTIANA GEREMIA**, matrícula 10041, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2022.

  
Edilson Antonio Folle  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	2368	/	2022
Data da Publ.	22	/	11 / 2022
Data Saída	22	/	12 / 2022
Resp. pela Publ.			
Nome:	Yocaminel Bethel		